

Carta de Canela / 2005

VI SEMANA DO BEBÊ 1º ENCONTRO SOCIAL REGIONAL, ENCONTRO PARLAMENTAR E 2º FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Considerando que o cuidado e a proteção dos bebês, crianças e adolescentes é uma responsabilidade que assume uma dimensão ética e humana e que não se restringe a divisões geográficas ou políticas, diferenças étnicas e raciais, de gênero e credos, uma vez que é norteadada pela própria idéia de humanidade,

Considerando os inúmeros tratados e documentos internacionais de proteção à infância e juventude, especialmente a Convenção dos Direitos da Criança;

Considerando que o Brasil a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente constituem uma conquista da sociedade brasileira e fundamental arcabouço legal de proteção;

Considerando que a defesa das crianças e adolescente é uma responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o estado, conforme determina o art. 227 da Constituição Federal, ratificado no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo especialmente necessário uma atenção a primeira infância, aos bebês, como determinante do desenvolvimento humano;

Os participantes da VI Semana do Bebê, do 1º Encontro Social Regional e do Encontro Parlamentar e do 2º Fórum Municipal dos Direitos do Bebê, da Criança e do Adolescente se comprometem e convidam a todos a este compromisso:

1. Trabalhar pela implementação da Convenção dos Direitos da Criança, da Constituição Federal e Estatuto da Criança e Adolescente, para fazer valer os direitos, atendendo o princípio da prioridade absoluta de crianças e adolescentes, sendo-lhes respeitada sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento;
2. Desenvolver ações que promovam a atenção especial aos bebês garantindo a inserção desta condição no desenvolvimento de ações de atendimento e proteção da população infanto-juvenil;
3. Fazer cumprir as determinações legais quanto a destinação adequada de recursos públicos para a efetivação de políticas públicas eficazes na garantia dos direitos da criança e do adolescente;
4. Buscar a implantação e implementação em todos os municípios brasileiros e nos estados das estruturas estabelecidas no ECA: Conselhos de Direitos, fundos Municipais e conselhos tutelares, sendo-lhes oferecidas condições

para o exercício de suas atribuições na promoção dos direitos das crianças e adolescentes;

5. Buscar atendimento integral à gestante, ao pai do bebê e à família, com vistas à formação de uma rede de apoio que possa fortalecer a parentalidade e a filiação. Esta rede, apoiada por serviços públicos qualificados, é fator decisivo para prevenir a depressão pós-parto e a violência, conseqüências que atingem o desenvolvimento, proteção e participação;
6. Garantir o fortaleciemtno das competências das famílias brasileiras na atenção das crianças de 0 a 6 anos na sua sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação;
7. Garantir que as políticas de acesso à renda atendam a integralidade das famílias que delas necessitam, não ficando restritas ao apoio econômico, mas também social, com caráter emancipatório;
8. Universalizar o acesso à educação infantil de qualidade para crianças de 0 a 6 anos, tornando obrigatório a oferta de vagas públicas e garantir o financiamento através do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Trabalhadores em Educação, como apoio essencial ao cumprimento deste direito pelos municípios, proposta em análise do Governo Federal, Estados e Municípios, a ser enviada neste ano ao Congresso Nacional.
9. Comprometer os centros de formação e as Universidades, como espaço de informação, capacitação e pesquisa integrados à comunidade visando o aprimoramento do desenvolvimento infantil;
10. Fortalecer e ampliar as Frentes Parlamentares em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, em todos os níveis, constituindo-se numa rede articulada em defesa da infância, com a missão de defender estes direitos nos parlamentos e qualificar a atuação dos legisladores no exercício de suas funções. As frentes devem estar em permanente interação com a sociedade e com os governos.

Canela/RS, 13 de maio de 2005.